

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 007/2026

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 305/2026. PODER EXECUTIVO. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DO CONCURSO E TORNEIO LEITEIRO DA 13ª EXPOSAM. ANÁLISE DE MÉRITO. INCENTIVO À AGROPECUÁRIA LOCAL. RELEVÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL PARA SANTA MARGARIDA/MG. COMPATIBILIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO. PARECER PELA APROVAÇÃO.

Origem: Poder Executivo Municipal - Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG

Assunto: Análise de mérito do Projeto de Lei nº 305/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro aos vencedores do Concurso/Torneio Leiteiro da 13ª EXPOSAM, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de julho de 2026, e dá outras providências."

Relator: Vereador Luciano Marcos de Freitas

1. RELATÓRIO

Esta Comissão analisa o mérito do Projeto de Lei nº 305/2026, de autoria do Poder Executivo, protocolado em 29 de abril de 2026. O projeto autoriza a concessão de prêmios em dinheiro aos vencedores do Concurso e Torneio Leiteiro da 13ª EXPOSAM, que ocorrerá em Santa Margarida entre os dias 8 e 11 de julho de 2026.

A premiação divide-se em duas categorias. A primeira é o Torneio Leiteiro Caprino (Livre), com prêmios de R\$ 4.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 3.000,00 para o segundo e R\$ 2.000,00 para o terceiro. A segunda é o Concurso Leiteiro Bovino (categorias de 25 kg e 40 kg), com prêmios de R\$ 6.000,00, R\$ 4.000,00 e R\$ 3.000,00 para os três primeiros de cada categoria.

O limite global estimado para as premiações é de até R\$ 35.000,00, custeado por dotação própria do orçamento municipal. O pagamento depende de homologação técnica do resultado, identificação dos vencedores e cumprimento das regras sanitárias, sem possibilidade de duplicidade ou pagamento a desclassificados.

A matéria foi distribuída a esta Comissão em reunião realizada no dia 29 de maio de 2026, oportunidade na qual este Vereador foi designado como relator para a emissão do parecer.

É o relatório.

2. ANÁLISE DE MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO

Analisamos a conveniência e o interesse público do Projeto de Lei nº 305/2026 em relação ao fomento da atividade agropecuária local.

Da competência temática da comissão

O tema está no âmbito da Comissão de Educação, Saúde, Promoção Social e Meio Ambiente. O artigo 104, inciso III, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara de Santa Margarida atribui a este colegiado competência para analisar matérias de agricultura. Sendo a agropecuária a base do evento, cabe a esta Comissão emitir o parecer.

Do mérito da proposição e o interesse público

Superada a competência, constata-se que o mérito do projeto atende ao interesse público, estimulando uma das principais cadeias econômicas do Município.

O fomento à agropecuária como instrumento de desenvolvimento social

Os prêmios estimulam a produção rural de Santa Margarida. A pecuária de leite gera empregos e renda para pequenos produtores. Ao incentivar a produtividade e a qualidade da produção, o município apoia a permanência das famílias no campo e promove o desenvolvimento social local.

O estímulo ao melhoramento genético e à eficiência produtiva

O torneio incentiva os produtores a buscarem o melhoramento genético do rebanho e a adotarem técnicas modernas de manejo e nutrição. Isso eleva a produtividade média local e fortalece a economia do município. O evento também funciona como vitrine para a difusão de inovações e práticas sanitárias.

Da estrutura, controle e transparência

O projeto traz regras claras de controle e transparência. O artigo 5º condiciona os pagamentos à homologação do resultado, à identificação dos vencedores e ao respeito às normas

sanitárias. O limite global de R\$ 35.000,00 previsto no artigo 4º demonstra responsabilidade com o planejamento financeiro municipal, mantendo o equilíbrio das contas públicas.

3. CONCLUSÃO E VOTO

A Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 305/2026 atende ao interesse público e representa uma política legítima de incentivo à agropecuária, com impactos positivos no meio rural.

O parecer desta Comissão de Educação, Saúde, Promoção Social e Meio Ambiente é favorável à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 305/2026.

A decisão foi proferida na reunião realizada em 29 de maio de 2026, aprovando-se o voto do Relator por unanimidade dos membros presentes.

Santa Margarida/MG, 29 de maio de 2026.

Luciano Marcos de Freitas

Relator

Wanderson Fernandes de Oliveira

Presidente

Dirceu Alves dos Santos

Membro